

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021, CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO E A EMPRESA RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE NO CAMPUS CEDETEG.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna, n.º 875, bairro Santa Cruz, na cidade de Guarapuava-PR, CEP n.º 85.015-430, neste ato representada por seu Vice-Reitor Ademir Juracy Fanfa Ribas, reitor em Exercício, inscrito no CPF sob o n.º 88172554915, portador da carteira de identidade n.º 4.169.533-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-PR.

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.455.730/0001-74, com sede na cidade de Guarapuava-PR, à rua Elio Antonio Dalla Vecchia, n.º 838, bairro Cascavel, CEP n.º 85.100-000, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Eduardo Paiva Dal Santo, brasileiro, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, à rua Salvatore Renna – Padre Salvador, n.º 800, bairro Santa Cruz, CEP n.º 85.015-430, portador da cédula de identidade n.º 8.201.465-9 SSP/PR e CPF n.º 055.905.799-70.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no Contrato n.º 01/2021, assim como pelas condições do Edital da Concorrência n.º 06/2019, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO

2.1 Prorroga-se a vigência, prevista na Cláusula Oitava do Contrato n.º 01/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2025 até 16/01/2026, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 103, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

2.2 Considerando a corrente prorrogação de prazo, objeto deste Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 01/2021 totaliza 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando esse termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2025.

ADEMIR JURACY
FANFA
RIBAS:88172554915

Digitally signed by ADEMIR JURACY FANFA
RIBAS 88172554915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=31375316000191, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ADEMIR
JURACY FANFA RIBAS 88172554915

Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas
Vice-Reitor
Reitor em Exercício
CONTRATANTE

RESTAURANTE E
PIZZARIA KAING
GANG LTDA:
78455730000174

Assinado digitalmente por RESTAURANTE E
PIZZARIA KAING GANG LTDA/78455730000174
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=3877003000110, OU=AC SyngularID Múltipla,
CN=RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG
LTDA/78455730000174
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.16 14:51:52-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

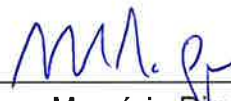
Eduardo Paiva Dal Santo
RESTAURANTE E PIZZARIA KAING
GANG LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RICARDO YOSHIMITSU
MIYAHARA:24625064
899

Assinado de forma digital por
RICARDO YOSHIMITSU
MIYAHARA:24625064899
Dados: 2025.01.16 10:27:52
-03'00"

Ricardo Yoshimitsu Miyahara
CPF: 246.250.648-99
Gestor do Contrato



Maurício Rigo
CPF: 190.395.348-02
Fiscal do Contrato